

DECRETO Nº 141/2025, de 29 de outubro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Gabinete – Admin. do Sist. Governamental
2.023	- Manutenção do Controle Interno
3.1.90.16.00.00.00 1500 (21)	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01	- Adm., Planej. e Fin. – Admin. do Sist. Gov.
2.003	- Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Finanças
3.1.90.16.00.00.00 1500 (53)	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

2.061	- Manutenção da Administração Tributária
3.3.90.93.00.00.00 1500 (77)	- Indenizações e Restituições.....R\$ 1.500,00

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.13.00.00.00 1621 (140)	- Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00 1540 (388)	- Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00
3.1.90.16.00.00.00 1500 (389)	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

2.177	- Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.1.90.16.00.00.00 1500 (403)	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

07.08	- Departamento de Esporte, Lazer e Turismo
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.39.00.00.00 1500 (435)	- Outros Serv. De Terceiros - PJ.....R\$ 500,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.188	- Manutenção das Atividades da Secret de Obras Púb.
3.1.90.11.00.00.00 1500 (499)	- Venc e Vantag Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.00,00

10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- Encargos Gerais do Município
0.004	- Pagamento de Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00.00.00 1500 (572)	- Sentenças Judiciais.....R\$ 600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 132.100,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.022	- Manut das Ativa dm. Da Secret de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 1621 (164)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04	- Ensino Fundamental
2.030	- Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 1540 (386)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

07.08	- Departamento de Esporte, Lazer e Turismo
2.017	- Incentivo ao Desporto Comunitário
3.3.90.34.00.00.00 1500 (434)	- Outras desp de pessoal contrat terc.....R\$ 500,00

99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência Rec. Livres
9.9.99.99.00.00.00 1500 (574)	- Res. de Contingência e Reserva do RPP....R\$ 112.600,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 132.100,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 29 de outubro de 2025.**

**GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____